



MUNICÍPIO DE CASTELO BRANCO

AVISO N.º 62/2024

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal, faz saber que, em cumprimento dos números 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação), a Câmara Municipal de Castelo Branco deliberou, por unanimidade, na sua reunião pública do Órgão Executivo, realizada em 15 de novembro de 2024, submeter a Proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal de Castelo Branco (PDMCB) a um período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias úteis, com início após 5 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso em Diário da República. A área de intervenção da revisão do plano corresponde ao território do Município de Castelo Branco, com uma área aproximada de 1440km².

Mais faz saber que Proposta de Revisão do PDMCB bem como os demais documentos relativos ao procedimento, incluindo o Relatório Ambiental, as atas das reuniões da Comissão Consultiva e das reuniões de Concertação, encontram-se disponíveis para consulta no sítio na internet desta instituição, em <https://www.cm-castelobranco.pt/municipe/areas-de-acao/ordenamento-do-territorio-e-urbanismo/participacao-publica/> e podem ser consultados na Divisão de Urbanismo e Obras Particulares da Câmara Municipal durante o horário de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira (entre as 9h e as 12h00 e entre as 14h e as 16h30), mediante marcação prévia através do telefone 272 330 330.

O período de discussão pública será ainda divulgado através da Comunicação Social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial da Direção Geral do Território (em <http://pcgt.dgterritorio.pt>) e nas Sedes das Juntas/União de Freguesia do Município de Castelo Branco.

Querendo, os interessados podem, nas datas indicadas, participar nas sessões de apresentação pública e no prazo estabelecido proceder à formulação de reclamações, observações ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de Revisão do Plano, através de requerimento dirigido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

O requerimento deve conter a identificação do requerente e a indicação das pretensões em termos claros e precisos, podendo ser remetido por correio normal (para Praça do Município, 6000-458 Castelo Branco), por correio eletrónico (através do endereço desta instituição, camara@cm-castelobranco.pt) ou entregue no Balcão Único do Município durante o horário de atendimento (de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h30 e das 14h às 16h30).

Torna ainda público que, atentas as novas regras urbanísticas constantes da revisão do PDMCB, os procedimentos de informação prévia, de comunicação prévia e de licenciamento ficam suspensos a partir da data fixada para o início do período da discussão pública e até à data da sua entrada em vigor, em conformidade com o descrito no artigo 145.º do Decreto -Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação ou num prazo de 180 dias, contados desde a data do início da respetiva discussão pública, devendo a apreciação do pedido prosseguir até à

decisão final, de acordo com as regras urbanísticas em vigor à data da sua prática, em cumprimento do n.º 3 do mesmo artigo.

Por último, informa-se que terão lugar duas sessões de apresentação Pública da Proposta de Revisão do PDM a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal:

- A 1.ª sessão dirigida aos Membros da Assembleia Municipal, da Câmara Municipal, das Juntas/União de Freguesias e das Assembleias de Freguesia/ União de Freguesias, a realizar no dia 07 de janeiro de 2025, às 14h 30m;
- A 2.ª sessão dirigida à População em Geral, a realizar no dia 07 de janeiro de 2025, às 17h30m.

Paços do Município de Castelo Branco, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara



Dr. Leopoldo Martins Rodrigues